

# **IMPRENSA OFICIAL**

Edição n° 322 - Sexta-feira, 29 de julho de 2022 - Ano 2022

Pá	σir	าล	1	de	Δ

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO	
SUMÁRIO	1
Portaria nº 465 de 29 de junho de 2022	2
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 15	3
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 16	3
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 17	3
EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022	4

# Portaria nº 465 de 29 de junho de 2022

Portaria Nº 465 De 29 de junho de 2022

"Dispõe sobre alteração de membro da Comissão Permanente para Sindicâncias Investigativas, e dá outras providências"

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

Resolve: Artigo 1º Alterar os membros da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, designados pela Portaria Nº 355/2021, a fim de que figure a seguinte composição:

Titulares	Suplentes		
Laila Cibele Assad Macool	Heitor Vieira Holtz Filho		
RG: 35.XXXXXX-2	RG: 41.XXXXXX-9		
CPF: 300.XXXXXX-93	CPF: 367.XXXXXX-31		
José Mario Florenzano	Marli das Dores Bufalo da Rocha		
RG: 26.XXXXXX-1	RG: 16.XXXXXX-5		
CPF: 299.XXXXXX-90	CPF: 071.XXXXXX-74		
Felipe Zanza Calderan Freitas RG: 32.XXXXXX-0 CPF: 375.XXXXXX-56			

Artigo 2º Nomear: Laila Cibele Assad Macool, como presidente e Heitor Vieira Holtz Filho como seu suplente, José Mario Florenzano e Felipe Zanza Caldeiran Freitas como membros titulares, sendo a Marli das Dores Bufalo da Rocha suplente de ambos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

José Carlos de Quevedo Junior





# Edital de Notificação de Auto de Infração nº 15

PREFEITURA
RAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 6616/2.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 15, de 28 de julho de 2.022

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Douglas do Amaral Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 288.819.108-37, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Salles Brizola, Lote 04, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da notificação de Auto de Infração n. 018/2022 por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

#### Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 16

PREFEITURA RAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 6617/2.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 16, de 28 de julho de 2.022

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Aécio Flávio Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.701.368-08, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Salles Brizola, Lote 05, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da notificação de Auto de Infração n. 019/2022 por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

### Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 17

PREFEITURA
RAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 6615/2.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 17, de 28 de julho de 2.022



A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, José Maria Diniz, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.741.348-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Salles Brizola, nº 165 – Lote 03, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 017/2022** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi Gerente da Divisão de Fiscalização PMAS/FISC

# EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022. CONTRATADA TF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 21.288.401/0001-69. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 02/06/2022. BASE LEGAL: DISPENSA 012/2022.